



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

DEPARTAMENTO	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	<u>05/2020</u>
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018

RELATÓRIO

Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia trinta de junho de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018, composta pelos seguintes membros: Diego Anderson Monteiro Domingos, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal no valor de R\$113.281,12 + R\$ 47,81 de rendimentos, totalizando R\$113.328,93 com despesas no valor de R\$104.289,32, sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$ 9.039,61, referente ao mês de MAIO/2020, chegando-se ao seguinte parecer:

CONCLUSÃO:

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 05/2020, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças. Mirassol-SP, 30 de Junho de 2020.

Diego Anderson Monteiro Domingos

Valeria Aparecida Rosa

Simone Viraqua da Silva Amorim

Rosana Bongardi da Cunha